



**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
**PODER LEGISLATIVO**

"Gestão 2015 – Unidos Venceremos"

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre autorização para contratar pessoal por prazo determinado e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS.**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 01. Fica autorizada Câmara Municipal de Oliveira de Fátima a promover contratação no exercício de 2015, dois servidores por prazo determinado para atender serviço de vigilante para cumprir regime de escala e um servidor para atender os serviços de motorista e uma servidora para auxiliar de serviços gerais, sendo todos os cargos em caráter de excepcionalidade conforme preconiza Art. 37, IX da CF/88, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme o Tabela I do Anexo único, que fará parte integrante desta Lei.

Art.02. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO.,**  
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.

  
**Nereu Fontes da Luz**  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
**PODER LEGISLATIVO**

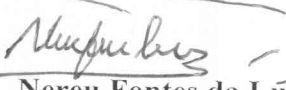
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Anexo Único**

Tabela I

| Cargos    | Símbolo | Quant. | Valor R\$ | Provimento        |
|-----------|---------|--------|-----------|-------------------|
| Vigilante | CE-01   | 02     | R\$788,00 | Contrato Especial |
| Motorista | CE-02   | 01     | R\$800,00 | Contrato Especial |
| ASG       | CE-01   | 01     | R\$788,00 | Contrato Especial |

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO.,**  
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.

  
**Nereu Fontes da Lúz**  
Presidente da Câmara Municipal